

Matrícula	Ficha
81.247	-01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 12 de maio de 1986

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Jardim ou Pernambucana

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Bairro do Jardim ou Pernambucana, zona rural deste município, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, formada por parte do lote 11, com a área de ha. 12,07.50 ou sejam 120.750,00m², com as seguintes medidas e confrontações: de um lado com propriedade da Imobiliária Loteadora Ltda., numa extensão de 602,00m, de outro lado com propriedades da Torrão de Ouro, numa extensão de 130,00m de outro lado, com propriedade do Dr. João Batista Nogueira e Eduardo Lourenço, por dois segmentos de reta num total de 332,00m, de um lado com propriedade do mesmo Torrão de Ouro, numa extensão de 220,00m, e finalmente do outro lado partindo do canto de divisa com o referido Torrão de Ouro, segue na distância de 106,00m, confrontando com propriedade de Jorge Chateaubriand por uma rua projetada, daí deflete à esquerda e segue na distância de 25,00m, deflete novamente, agora à direita e segue na distância de 10,00m deflete ainda à direita e segue na distância de 25,00m confrontando nesses tres segmentos com propriedade de Cecília Carvalho e com uma rua projetada e, finalmente, deflete à esquerda e segue na distância de 110,00m até o ponto de partida confrontando ainda com propriedade de Jorge Chateaubriand, por uma rua projetada.

Cadastrado no INCRA sob o nº 635.197.383.902-0 com a área total de 12,1 ha, fração mínima de parc. 2,0 ha, mod fiscal 12,0 nº - de mod. fiscais 1,00.

Proprietários:- ORLANDO FERRAZ DE CARVALHO, aposentado, portador do RG 1.174.868-SP e sua mulher MARIA CORREA FERRAZ CARVALHO, senhora do lar, portadora do RG 3.794.904-SP., ambos brasileiros, inscritos no CIC/MF nº 112.089.458-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigencia da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo-Capital.

Registro Anterior:- Transcrição nº 22.401 e 48.736 e Vide verso

Matrícula	Ficha
81.247	1vº

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

atualmente matriculado sob o nº 46.472, deste cartório.

Eu Maria S. Faria Auxiliar, datilografei

Eu [assinatura] Escrevente, conferi e assino

Eu [assinatura] Oficial, subscrevi

Av.1 Em 12 de maio de 1.986.

Pelo que consta do R.02 na matrícula 46.472, o imóvel desta matrícula encontra-se onerado com uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM ADMINISTRATIVA PERMANENTE**, para **CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE OLEODUTOS**, a FAVOR DA PETROBRAS S/A, servidão esta que abrange uma área de 8.541,00m², que assim se descreve: a faixa do oleoduto com 30,00m de largura a extensão de 284,70m atinge uma área de 8.541,00m² da propriedade de Orlando Ferraz de Carvalho e sua mulher MARIA CORREA FERRAZ CARVALHO e tem a seguinte descrição após atravessar a FAZENDA SÃO BENEDITO DA SAÚDE de propriedade de Alberto Gomes da Rocha Azevedo, cruza a cerca de divisa da propriedade acima citada com a propriedade de Orlando Ferraz de Carvalho e sua mulher Maria Correa Ferraz Carvalho. Isto, extamente na estaca 120 = 0 + 18,90, localizada na intersecção do eixo da faixa com a referida divisa, daí segue em linha reta sem deflexão de 284,70m até cruzar a linha divisória da propriedade de Orlando Ferraz de Carvalho de sua mulher Maria Correa Ferraz Carvalho com a propriedade de Vital Simões Ladeira. Isto, extamente na estaca 6 + 3,60, localizada na intersecção da referida divisa com o eixo da faixa ora descrita, mediante a indenização de R\$ 46.014,27, sendo que o nome correto da Expropriante é PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS.-

Eu Maria S. Faria Auxiliar, datilografei

Eu [assinatura] Escrevente, conferi e assino

Eu [assinatura] Oficial, subscrevi

continua na ficha n.º

2

Matrícula	Ficha
81.247	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Bairro do Jardim ou Pernambucana

R.02 Em 12 de maio de 1.986.

Pela escritura pública de 21.02.1986, livro 198, fls- 146 e 147 das notas do 4º Cartório local, e re-ratificada pela escritura pública de 14.04.1986, livro 201, fls- 059 e vº das notas do 4º Cartório local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 33.000.000, a ANTONIO CARLOS RESENDE, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG 5.075.543-SP., e do CIC nº 610.435.758-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA DIAS RESENDE, brasileira, escrituraria, portadora do RG nº 7.696.751-SP., e do CIC nº 610.435.758-04, residentes e domiciliados nesta cidade.

Eu Md S. J. A. Auxiliar, datilografei

Eu [Assinatura] Escrevente, conferi e assino

Eu [Assinatura] Oficial, subscrevi

R. 03 - Em 29 de fevereiro de 1.988.

-COMPROMISSO-

Pelo instrumento particular datado de 28 de Maio de 1.986, com as firmas reconhecidas no 4º Cartório de Notas local, os proprietários COMPROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula à NEURA MOREIRA DIAS, portadora do RG. nº 6.812.975-SSS/SP e inscrita no CPF./MF. sob nº 788.648.608-00, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 40.000,00, a ser pago por meio de 04 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cz\$ 10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 28-06-1.986, nele constando penas convencionais e demais condições constantes do título.-

Eu, A. A. A. (Ailton Roberto Macedo Pinto), esc. autorizado, datilografei, conferi e assino.-

Vide verso

Matrícula
81.247

Ficha
2vº

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de

de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 4 - Em 14 de julho de 1.989 = CESSÃO =
Pela escritura pública datada de 05 de julho de 1.989, livro nº 765, fls. 24 usque 26, das Notas do 1º Cartório local, pelo valor de NCz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), a compromissária compradora NEURA MOREIRA DIAS, retro qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos, vantagens e obrigações oriundos do compromisso registrado sob nº 3 retro, a GEORGE SOARES DE MORAES, brasileiro, engenheiro e militar, portador do RG nº 24.773 do Ministério da Aeronáutica, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA MURIEL HILF DE MORAES, norte-americana, do lar, portadora do RG nº 29.087 do Ministério da Aeronáutica, inscritos no CPF/MF sob nº 074.296.658-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Bartolomeu Bueno da Silva, nº 55 - Jardim Esplanada, e a HENRIQUE FERRO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.276.417-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com RILMA RIBEIRO FERRO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.875.226-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 173.168.208-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Anchieta, nº 745, Jardim Nova América.-

O Escrev. Autorizado,

Romildo Ribeiro da Silva

R. 5 - Em 14 de julho de 1.989 = VENDA =
Pela mesma escritura pública referida no R. 4 supra, pelo valor de NCz\$40,00 (valor venal de NCz\$398,04), os proprietários ANTONIO CARLOS RESENDE e sua mulher MARIA APARECIDA DIAS RESENDE, retro qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a GEORGE SOARES DE MORAES, casado com GLÓRIA MURIEL HILF DE MORAES e a HENRIQUE FERRO, casado com RILMA RIBEIRO FERRO, todos já devidamente qualificados no R. 4 supra, em cumprimento ao compromisso na ficha nº 03 (três).-

Matrícula	Ficha
81.247	03

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos-S.P.

Em de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Jardim ou Pernambucana

compromisso registrado sob nº 3 e em decorrência da cessão registrada sob nº 4 retro.-

O Escriv. Autorizado,

Rômildo Ribeiro da Silva

R.06 - Em 22 de março de 1.996

= VENDA =

Pela escritura pública de 28.02.1996, Livro nº 1348, fls. 300, do 12º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.000,00, a **MARCOS TIDEMANN DUARTE**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 4.650.245-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 280.759.278/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **WILMA HIEMISCH DUARTE**, brasileira, do comércio, portadora do RG nº 6.137.528-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 075.254.428/43, residentes e domiciliados na Alameda das Anchovas nº 226 - Jardim São Francisco, em São Sebastião-SP.-

O esc. autorizado,

- Sérgio Batista de Camargo -

R. 07 - Em 20 de outubro de 1.997

- PENHORA -

Conforme Mandado de Penhora expedido em 06 de Agosto de 1.997, pelo Juízo de Direito de Direito da Terceira Vara Cível Central da comarca de São Paulo, com o devido cumpra-se do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Theodoro de Almeida Camargo Neto, extraído dos Autos de Ação de Execução, processo nº 2386/96, requerido pelo **BANCO SISTEMA S.A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, 2º e 3º andar -Torre Norte, inscrito no CGC/MF sob nº 43.815.158/0001-22, contra **MARCOS TIDEMANN DUARTE**

Vide Verso

Matrícula	Ficha
81.247	3 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

TE e WILMA HIEMISCH DUARTE, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para cobrança da quantia de R\$ 370.044,41, sendo que os executados assumiram o encargo de depositários do bem.-

A esc. autorizada,

Sae Shimada
- Sae Shimada Cursino dos Santos -

Av. 08 - Em 24 de setembro de 1.999 CANCELAMENTO
Em cumprimento ao Mandado expedido em 13 de agosto de 1999, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Paulo-Capital, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Eurico Costa Ferrari, extraído dos Autos de Execução, processo nº 2386/96, com o devido cumpra-se, do Juiz de Direito e Corregedor desta serventia, Exmo. Sr. Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto, datado de 16 de setembro de 1999, faço a presente para CANCELAR, como de fato cancelada fica, a penhora registrada sob nº 07, retro, tudo de conformidade com a r. sentença de 29/01/98, que transitou em julgado aos 23/02/98.-

A esc. autorizada,

Sae Shimada
Sae Shimada Cursino dos Santos

R. 09 - Em 20 de outubro de 2000.

Pela escritura datada de 3 de outubro de 2000, livro 814, páginas 306/308, do 2º Tabelionato de Notas local, Marcos Tide-mann Duarte e sua mulher Wilma Hiemisch Duarte, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$. 25.000,00 a MARIO SERGIO VEIGA, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, portador do RG. nº. 7.350.855-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 877.094.658-20, residente e domiciliado na Capital deste Estado, onde reside à

continua na ficha n.º 04

Matrícula	Ficha
81.247	04

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Rua Stefan Zweig, nº 149 - Jardim Aeroporto.-

A esc. autorizada:-

Catarina Maria Pereira Vilela

Av. 10 - Em 13 de junho de 2001

Em cumprimento ao Mandado expedido em 27 de março de 2001, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho local, assinada pela Exma. Sra. Dra. Maria da Graça Bonança Barbosa, de acordo com a r. sentença prolatada em 23/03/2001, extraída nos autos da Ação de Execução, processo nº 00.585/1995-7-RT, requerida por GENIVAL BARBOSA, brasileiro, solteiro, pintor, portador do RG nº 22.508.316-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 109.594.568/80, residente e domiciliado na Rua Dezenove, nº 94, Campo dos Alemães, contra TORINO VEÍCULOS E MOTORES LTDA; MARCOS TIDEMANN DUARTE e WILMA HIEMISCH DUARTE, faço a presente para constar que foi declarada a INEFICÁCIA da alienação do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 09, retro, com relação ao reclamante, face a fraude de execução.-

A esc. autorizada,

Sae Shimada Cursino dos Santos-

R. 11 - Em 13 de junho de 2001

PENHORA

Conforme Mandado referido na Av. 10, requerido por GENIVAL BARBOSA, já qualificado, contra TORINO VEÍCULOS E MOTORES LTDA; MARCOS TIDEMANN DUARTE e WILMA HIEMISCH DUARTE, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução, no valor de R\$ 11.795,88, atualizada até 27.03.2001, tendo sido nomeado depositária a Sra. Antonia Josanice França de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 22.508.219-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 062.534.038/85,

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
81.247	4 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

residente e domiciliada na Avenida Dr. Mário Galvão, nº 106, Centro, desta cidade.-

A esc. autorizada,

Sae Shimada Cursino dos Santos-

R. 12 - Em 17 de setembro de 2002

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado expedido em 29 de abril de 2002, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, Exmo. Sr. Dr. Dagoberto Nishina Azevedo, extraído da Ação de Execução, Processo nº. 0126-1994-013-15-00-9-RT, requerida por ARIovaldo JOSÉ MIGUEL, brasileiro, encarregado, casado, portador do RG nº 9.129.55-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 197.810.916/49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ouro Fino, nº 726 Bosque dos Eucaliptos, contra TORINO VEÍCULOS E MOTORES LTDA; MARCOS TIDEMANN DUARTE e WILMA HIEMISCH DUARTE, já qualificados, ofereceram o imóvel descrito nesta matrícula, em PENHORA, para garantia da dívida de R\$. 24.331,23, corrigida até 30/abril/2002, tendo sido nomeado depositário Ariovaldo José Miguel.-

A esc. autorizada,

Sae Shimada Cursino dos Santos-

Av. 13 - Em 24 de setembro de 2002.-

INEFICÁCIA

Em cumprimento ao Mandado expedido em 20 de agosto de 2002, assinado pela MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Exma. Sra. Dra. Tania Aparecida Claro, extraído dos Autos de Execução, Processo nº. 00126/94-013-15-00-9-RT, requerida por Ariovaldo José Miguel (exequente) contra Torino Veículos e Motores Ltda.; Marcos Tidemann Duarte e Wilma Hiemisch Duarte (executados), faço a presente para consignar que foi declarada

Continua na Ficha nº 05 (cinco)

Matrícula 81.247	Ficha 05
---------------------	-------------

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

a **INEFICÁCIA** da alienação do imóvel desta matrícula e registrada sob nº 09, por fraude de execução, sendo que a presente averbação deveria ter precedido o R. 12, retro.-

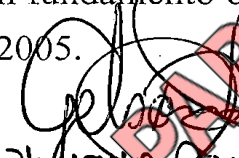
O Oficial Designado:-

Carlos Benedito Saran.

Av. 14 – Em 24 de maio de 2005.

CANCELAMENTO

Conforme Mandado para Levantamento de Penhora nº 253/2005 expedido em 10 de março de 2005, pela MMª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Exma. Sra. Dra. Andréia de Oliveira, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 00585-1995-084-15-00-7, faço a presente para **cancelar** a penhora registrada sob nº 11, sendo certo que em 17 de novembro de 1998, decorreu o prazo legal para interposição de recurso de revista e em 03 de dezembro de 2002, foi julgada extinta a execução, com fundamento do art. 894, inciso II, do CPC. Protocolo nº 345.588, em 20 de abril de 2005.

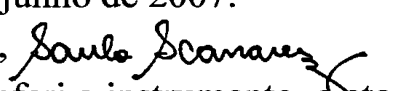
Eu,  Gelson Diniz Silva, auxiliar digitei.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 15 – Em 26 de junho de 2007.

Cancelamento

Por Mandado para cancelamento de registro nº 352/2007 de 26 de abril de 2007 dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 01794-1998-083-15-00-5-RT, do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da comarca de São José dos Campos, foi determinado o **cancelamento** da venda registrada sob nº 09, em face da decisão de 26/01/2005, no referido processo, transitada em julgado em 18/3/2005. Protocolo nº 378.448 em 06 de junho de 2007.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, escrevente, digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

VIDE VERSO

Matrícula 81.247	Ficha 05 verso
----------------------------	--------------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 16 - Em 30 de julho de 2007.

Arrematação

Por Carta de Arrematação de 05 de maio de 2005 dos autos de reclamação trabalhista, processo nº 01794-1998-083-15-00-5 do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho da comarca de São José dos Campos-SP, com sentença proferida em 20/05/1999, transitada em julgado em 26/07/1999, movida por REGINALDO RIBEIRO TEODORO contra TORINO VEICULOS S/CAMPOS LTDA, MARCOS TIDEMANN DUARTE e sua mulher WILMA HIEMISCH DUARTE, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$95.000,00 foi arrematado por **GUSTAVO JOSÉ ROCHITTE DIAS**, brasileiro, comerciante, CPF nº 037.987.508-07, RG nº 13.161.197-5-SSP/SP, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Candeias, nº 1.306, Vale do Sol, São José dos Campos-SP. Tendo sido apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), 2003/2004/2005, quitado e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal via internet em 17 de julho de 2006 - NIRE nº 4.312.732-0. Protocolo nº 379.718 em 04 de julho de 2007.

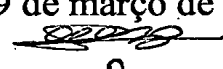
Eu,  Renato Teodorelli do Prado, escrevente digitei.

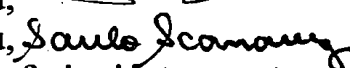
Eu,  Ailton Roberto Macedo Pinto, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 17 - Em 31 de março de 2010.

Cancelamento

Por Mandado de Intimação para Cancelamento de Penhora sobre Imóvel de 15 de maio de 2009, que se extraiu dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 00126-1994-013-15-00-9 RT, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob nº **12**, em face da decisão transitada em julgado em 30/07/2007. Protocolo nº 434.894 em 19 de março de 2010.

Eu,  Camila Ferreira de Souza, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Continua na Ficha nº 06

Matrícula	Ficha
81.247	06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av. 18 - Em 16 de março de 2015.

Por Requerimento passado nesta cidade em 06 de março de 2015, foi autorizada a presente para informar que **ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A**, CNPJ nº 23.314.594/0001-00, propôs ação execução de título extrajudicial contra AUTO POSTO BELA ILHA LTDA, CNPJ nº 05.695.435/0001-11, GUSTAVO JOSÉ ROCHITTE DIAS, CPF nº 037.987.508-07, TANIA MARA DE CAMPOS, CPF nº 149.724.458-74, JOSÉ FLORÊNCIO DIAS FILHO, CPF nº 531.225.188-72 e MARIA RACHELLA ROCHITTE DIAS, CPF nº 166.375.268-00, cujo valor dado à causa foi de R\$66.434,86, tendo a demanda sido distribuída em 10/06/2014 para a 19ª Vara Cível Especializada da comarca de Natal-RN, processo nº 0123161-27.2014.8.20.0001, conforme certidão expedida em 01/12/2014 pela 19ª Vara Cível Especializada da comarca de Natal-RN, Protocolo nº 549.158 em 13 de fevereiro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 19 - Em 01 de fevereiro de 2016.

Cancelamento

Por Mandado de 15 de dezembro de 2015, que se extraiu dos autos do processo nº 0012600-85.1994.5.15.0013, da 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, foi determinado o **cancelamento** da **ineficácia** objeto do ato 13. Protocolo nº 571.864 em 27 de janeiro de 2016.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 20 - Em 27 de outubro de 2017.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de

continua no verso

Matrícula 81.247	Ficha 06 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Indisponibilidade em 26/10/2017, protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2612.00387331-IA-260, processo nº 00949005120065150121, do Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS, CPF nº 037.987.508-07. Protocolo nº 614.557 em 26 de outubro de 2017.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 21 - Em 05 de fevereiro de 2018.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 31 de janeiro de 2018, PH000196619, que se extraiu dos autos da execução trabalhista, processo nº 94900-51/2006, da Vara do Trabalho da comarca de São Sebastião-SP, movida por ALESSANDRA DOS SANTOS, CPF nº 276.194.308-22 contra **GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS** CPF nº 037.987.508-07, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$139.000,00. Protocolo nº 620.441 em 31 de janeiro de 2018.

Eu, Fabrício da Costa Aparecido, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.22 - Em 15 de junho de 2021.

Penhora

Por Termo de Penhora de 15 de fevereiro de 2021, dos autos do processo nº 0001194.12.2019.8.26.0577 da Vara Única de Ilhabela-SP, movida por **ATINS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 04.294.029/0001-84 contra GUSTAVO JOSÉ ROCHITTE DIAS, CPF/MF nº 037.987.508-07 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.611.318,93. Protocolo nº

continua na ficha 7

Matrícula	Ficha
81.247	07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

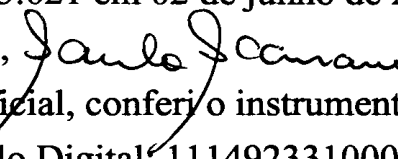
CNM nº 111492.2.0081247-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

693.021 em 02 de junho de 2021.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000039475221L.

Av.23 - Em 14 de julho de 2022.

Correção

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, faço a presente para constar que em razão da Av. 14, foi cancelada também a Av. 10. Protocolo nº 721.167 em 14 de julho de 2022.

Oficial

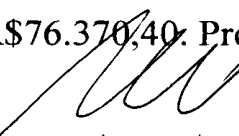
 Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni

Selo Digital: 1114923E1000000058985922C.

Av.24 - Em 21 de agosto de 2023.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 15 de agosto de 2023, PH000479422, dos autos do processo nº 0031775-09.2011.4.03.6182 da 13ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo-SP, movida por **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF nº 02.313.673/0002-08 contra GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS, CPF/MF nº 037.987.508-07 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$76.370,40. Protocolo nº 747.313 em 16 de agosto de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000080028623B.

Av.25 - Em 05 de outubro de 2023.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de
continua no verso

Matrícula	Ficha
81.247	07 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0081247-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Indisponibilidade em 29 de setembro de 2023, protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2913.02957921-IA-740, processo nº 00949005120065150121, da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS**, CPF/MF nº 037.987.508-07. Protocolo nº 750.357 em 29 de setembro de 2023.

Eu,  Ana Paula Perondi Lopes Almada, Substituta da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 1114923E10000000823337235.

Av.26 - Em 04 de janeiro de 2024.

Penhora

Por Termo de Penhora de 14 de novembro de 2023, AC003153942, dos autos do processo nº 0123161-27.2014.8.20.0001 da 22ª Vara Cível da comarca de Natal-RN, movida por **ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A**, CNPJ/MF nº 23.314.594/0001-00 contra GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS, CPF/MF nº 037.987.508-07 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$66.434,86. Protocolo nº 755.742 em 22 de dezembro de 2023.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 111492331000000086523024V.

Av.27 - Em 15 de outubro de 2024.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 24 de setembro de 2024, PH000535252, dos autos do processo nº 0005800-92.2021.8.26.0577 da 7ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **CENTRO EDUCACIONAL MASTER S/C LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.422.854/0001-80 contra GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS, CPF/MF nº 037.987.508-07 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$52.421,77. Protocolo nº 775.272 em 24 de setembro

continua na ficha 8

Matrícula	Ficha
81.247	08

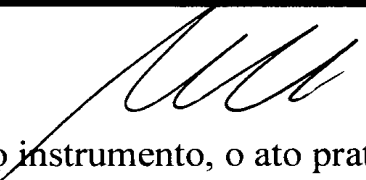
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0081247-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

de 2024.

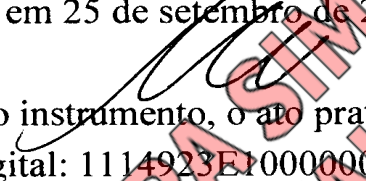
Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial,
conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000100197824J.

Av.28 - Em 15 de outubro de 2024.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de setembro de 2024, protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2513.03601879-IA-870, processo nº 01231612720148200001, da 22ª Vara Cível da comarca de Natal-RN, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS**, CPF/MF nº 037.987.508-07. Protocolo nº 775.447 em 25 de setembro de 2024.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial,
conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000100197924V.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis